

REGULAMENTO OFICIAL

A AFIA, Associação de Futebol Internacional Amador, é a maior entidade de futebol Master do Mundo, responsável pela promoção, organização e realização de Copas de Futebol Internacional para atletas amadores entre 30 e 75 anos. A referida Associação preza pelo *fair play* entre as equipes participantes, cumprindo a sua missão com a sociedade, integrando povos, países e pessoas, através da paixão pelo futebol.

O Comitê Organizador dos eventos da AFIA tem autonomia para decidir todas as questões necessárias para o bom andamento da Copa de Futebol Internacional Amador. As decisões do referido Comitê são baseadas nas regras do futebol e respeitam os itens do Regulamento abaixo estabelecidos:

1 – DAS CATEGORIAS AFIA

1.1. A AFIA busca preservar o equilíbrio e a integridade de seus atletas, dividindo as Categorias AFIA por faixa etária, consoante os itens abaixo especificados:

- **Bronze:** 40 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Silver:** 45 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Gold:** 50 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Platinum:** 55 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Diamond:** 60 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Sapphire:** 65 anos completos no ano da Copa AFIA.

1.2. As categorias AFIA permitem a inscrição excepcional de atletas considerados exceções, conforme o descritivo abaixo:

- **Bronze:** Até 06 (seis) atletas de 35 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Silver:** Até 06 (seis) atletas de 40 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Gold:** Até 06 (seis) atletas de 47 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Platinum:** Até 06 (seis) atletas de 50 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Diamond:** Até 06 (seis) atletas de 57 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Sapphire:** Não serão permitidas exceções para jogadores de linha.

1.3. Para posição de goleiro será permitida, excepcionalmente, a inscrição nas categorias:

- **Bronze:** Até 02 (dois) atletas de 30 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Silver:** Até 02 (dois) atletas de 35 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Gold:** Até 02 (dois) atletas de 40 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Platinum:** Até 02 (dois) atletas de 45 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Diamond:** Até 02 (dois) atletas de 50 anos completos no ano da Copa AFIA;
- **Sapphire:** Até 02 (dois) atletas de 58 anos completos no ano da Copa AFIA.

2 - DA PRÉ INSCRIÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

2.1. Todas as equipes interessadas em participar das Copas organizadas pela AFIA, deverão realizar pré-inscrição correspondente à formalização da intenção em participar do evento.

REQUISITOS PARA A PRÉ-INSCRIÇÃO

2.2. O responsável/coordenador da equipe deverá solicitar à AFIA uma chave de acesso referente à sua categoria para o preenchimento do cadastro prévio de 16 (dezesseis) atletas no mínimo e 25 (vinte e cinco) no máximo;

2.2.1. A pré-inscrição e inscrição é pessoal e intransferível. Cada atleta deverá fazer sua própria pré-inscrição.

2.2.2. As equipes terão a faculdade de realizar também, pré-inscrições para até 05 (cinco) membros para a comissão técnica, nas seguintes funções: auxiliares técnicos, massagistas, fisioterapeutas, médicos e/ou paramédicos, os quais não somam ao requisito relativo à quantidade mínima de atletas, quais sejam, 16 (dezesseis) atletas.

2.3. Feita a pré-inscrição de no mínimo 16 (dezesseis) atletas, o Comitê Organizador irá avaliar a disponibilidade de vagas por categoria. E, confirmada a disponibilidade o Comitê encaminhará para a equipe o Formulário de Adesão, cujo preenchimento é mandatório, com as seguintes informações:

- Envio de ficha com o nome e logomarca da equipe (instituição/clube/associação);
- Indicação de 2 (dois) representantes legais da equipe, que serão os coordenadores técnicos, e servirão de interlocutores únicos entre o Comitê Organizador e as respectivas agremiações**;
- A indicação de 3 (três) opções de cores para confecção do uniforme. A prioridade na escolha das cores dos referidos uniformes, terá como base, o ranking da entidade.

**Caso a equipe represente uma instituição oficial, deverá apresentar a comprovação de regularidade da representação da referida equipe, sob a responsabilidade integral dos seus representantes.

2.4. Recebido o Formulário de Adesão devidamente preenchido, o Comitê Organizador irá liberar a equipe para formalização da inscrição de cada atleta.

INSCRIÇÃO

2.5. Para a inscrição é necessário que sejam cumpridos os requisitos que seguem:

- Assinatura do contrato do pacote oficial do evento;
- Aceite ao Regulamento Oficial;
- Assinatura do contrato esportivo;
- Pagamento da adesão do pacote oficial do evento;
- Pagamento da taxa de inscrição esportiva*.

*membros da comissão técnica pagarão o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da taxa de inscrição esportiva vigente.

2.5.1. As inscrições oficiais das equipes, somente terão validade e eficácia, mediante o cumprimento de todos os requisitos acima elencados. Ficando claro, que, cada equipe, obrigatoriamente, deverá contar com no mínimo 16 (dezesseis) atletas.

DA INSCRIÇÃO DE EX ATLETAS PROFISSIONAIS

2.6. A AFIA é uma entidade cuja essência está voltada para atletas amadores. Sendo assim, a participação de ex-atletas profissionais de notoriedade, está limitada a no máximo 2 (dois) ex-atletas profissionais de futebol de campo. Tal informação deverá ser repassada pelo Coordenador da equipe ao Comitê Organizador no ato da pré-inscrição, ou no ato do pleito de vaga em lista de espera, sob pena de exclusão de participação da equipe em eventos futuros, bem como, perda dos pontos correspondentes à COPA AFIA vigente.

2.6.1. Considera-se ex-atletas profissionais de notoriedade, aqueles que participaram de eventos futebolísticos em âmbito nacional de 1^a divisão, conforme segue:

- Atleta que atuou em equipe da 1^a divisão profissional no Brasil ou América do Sul, participando efetivamente de mais de 5 (cinco) partidas oficiais pelo Campeonato Brasileiro ou Copa do Brasil e/ou qualquer competição sul-americana organizada pela Conmebol, Confederação Sulamericana de Futebol;
- Atleta que atuou em equipe da 1^a divisão profissional na Europa, nos seguintes países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Escócia, Espanha, França, Grécia, Holanda, Inglaterra, Itália, Portugal, Romênia, República Tcheca, Rússia, Suécia, Suíça, Turquia e Ucrânia; participando efetivamente de mais de (5) cinco partidas oficiais em qualquer competição nacional, bem como, todas as competições organizadas pela UEFA, Associação de Futebol da União Europeia;
- Atleta que atuou em equipe da 1^a divisão profissional na Ásia, nos seguintes países: Japão, Coréia do Sul e China; participando efetivamente de mais de 5 (cinco) partidas oficiais em qualquer competição nacional, bem como todas as competições organizadas pela AFC, Confederação Asiática de Futebol;
- Atleta que jogou pela seleção nacional do seu país, considerados os países que estejam dentro dos 100 (cem) primeiros colocados no Ranking da FIFA, considerado como tal, o último do período, quando da realização da data FIFA;
- Atleta de notório reconhecimento público.

2.6.2. Ficam, portanto, excluídos desta categoria atletas que participaram apenas de campeonatos regionais ou estaduais.

2.6.3. Não será permitida a participação de atletas profissionais em plena atividade e/ou participando de competições oficiais organizadas pelas respectivas federações envolvendo futebol de campo, futebol de areia, futevôlei, futebol/7 e futsal.

3 - DO CONVITE DE EX ATLETA PROFISSIONAL PARA PARTICIPAÇÃO NA COPA AFIA

3.1. A AFIA juntamente com seus parceiros comerciais e patrocinadores, poderão eventualmente, convidar atletas de notório reconhecimento profissional para participarem das equipes inscritas, mediante a avaliação dos seguintes critérios:

- Atleta com títulos expressivos em campeonatos da 1^a divisão no Brasil, EUA, México, Europa, América do Sul e Ásia;
- Atleta com participação na seleção nacional do seu país;
- Atleta com notoriedade futebolística;
- Atleta aprovado pelos parceiros da AFIA no projeto.

3.2. O atleta que preencha um dos requisitos acima, deverá ser aprovado pelos parceiros comerciais da AFIA, respeitando os quesitos de conduta, disciplina e ética para a concessão do benefício.

3.3. Fica expressamente vedada a participação de ex-atletas profissionais de notoriedade (conforme estabelecido no item 2.6.1. deste regulamento), como “exceções” em suas respectivas categorias, estabelecidas no item 1.2 acima.

3.4. Após indicado e aprovado, a adesão do ex-atleta profissional de notoriedade, não será possível de alteração, não cabendo reembolso ou substituição do mesmo. Neste caso prevalecem as regras vigentes no setor do turismo.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS LOCAIS

4.1. O evento COPA AFIA é restrito à participação dos atletas que aderirem ao pacote de viagem oficial do evento.

4.2. Excepcionalmente, a convite da organização do evento, poderão participar as equipes locais, na qualidade de representantes da região sede do evento. Neste caso, os atletas e membros da comissão técnica, deverão apresentar o comprovante de residência, bem como, cumprir os seguintes requisitos:

- Aceite ao Regulamento Oficial;
- Assinatura do contrato esportivo;
- Pagamento da taxa de inscrição esportiva*.

* valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da taxa de inscrição esportiva vigente.

5 - DOS DOCUMENTOS DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA

5.1. Os **atletas e comissão técnica individualmente** deverão enviar para o Comitê Organizador os seguintes documentos no prazo improrrogável de até 60 (sessenta) dias antes do início da COPA.

- Documento de Identificação, podendo ser CNH, RG, Carteira de Habilitação Profissional, para eventos em território nacional; e passaporte válido para eventos fora do território nacional;
- Atestado médico¹.

5.2. Para a inscrição em duas categorias, o atleta/membro da comissão, técnica deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Assinatura do contrato esportivo relativo à inscrição na segunda categoria;
- Pagamento da taxa esportiva, cujo valor será correspondente a 50% (cinquenta por cento) da taxa esportiva vigente.

OBS.: Não será permitida a inscrição em 02 (duas) categorias para atletas com idade acima de 65 anos, exceto para os atletas inscritos na posição de goleiro.

6 - DA OBRIGATORIEDADE DO ATESTADO MÉDICO¹

6.1. É obrigatória a apresentação de atestado com autorização explícita do médico atestando a aptidão física do atleta. Referido atestado deverá conter obrigatoriamente o número oficial do CRM, Conselho Regional de Medicina, ou outro órgão correspondente quando emitido por médico estrangeiro.

6.2. Considera-se válido o atestado médico, para fins de participação nos eventos da COPA AFIA, aquele emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias do início do evento.

6.3. Sendo assim, o médico e o atleta são os responsáveis pela veracidade dos elementos de autorização apresentados. A AFIA recomenda que esse laudo médico seja embasado nos resultados de testes ergométricos, clínicos e exames laboratoriais, que confirmem que o atleta possua condições para participar de campeonatos com alta performance.

6.4. Para atletas acima de 70 anos, recomenda-se que seja realizado previamente *check up* completo, para dar respaldo ao atestado emitido por médico de confiança, confirmando as condições físicas, para a plena segurança do atleta na participação no evento.

7 - DA COBERTURA DO SEGURO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

7.1. Somente a partir da entrega do atestado, com a anuência do médico para participação no evento de alta performance, será ativado o seguro de assistência médica, previsto no contrato esportivo.

7.2. Fica claro que a cobertura do respectivo seguro de assistência médica está restrita às ocorrências dentro do campo de futebol, durante as partidas oficiais da COPA AFIA.

7.3. Os valores de cobertura do seguro de assistência médica ficam limitados àqueles estabelecidos no contrato esportivo.

7.4. Em caso de ocorrência, o tratamento médico coberto pelo seguro de assistência médica, limita-se à infraestrutura da cidade sede da Copa AFIA. Ficando certo, que, em caso de opção por tratamento fora da cidade sede do evento, os custos serão suportados pelo próprio atleta/membro da comissão técnica. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à AFIA pela não utilização do seguro nas condições acima estabelecidas.

8 - DOS UNIFORMES DAS EQUIPES

8.1. A AFIA, a cada Copa, elege o modelo padrão de uniforme, respeitando as cores de cada agremiação. Desta forma, os uniformes esportivos seguem o padrão definido pela AFIA, não sendo permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração, tampouco a inclusão de imagens, textos, etc.

8.2. Com a inscrição, cada atleta terá direito a receber (1) um uniforme esportivo completo contendo:

- 01 (uma) camisa numerada com o nome indicado pelo atleta (números entre 01 e 26);
- 01 (um) calção;
- 01 (um) par de meias.

8.2.1. Os membros da comissão técnica terão direito a receber:

- 01 (uma) camisa com o nome indicado pelo membro da comissão técnica;
- 01 (um) calção.

8.3. Os representantes das equipes deverão informar, no ato do preenchimento do Formulário de Adesão, os seguintes itens relacionados ao uniforme esportivo:

- 03 (três) opções de cores predominantes e 03 (três) opções de cores para os detalhes;
- o escudo da equipe;
- O nome que o atleta/membro da comissão técnica deseja para ser incluído na camisa, quando da assinatura do contrato esportivo.

8.3.1. Na hipótese de conflito entre as cores sugeridas pelas equipes da mesma categoria, o Comitê Organizador fará a mediação, que terá por base a colocação das equipes no ranking oficial da entidade.

8.3.2. Imediatamente após a inscrição oficial da equipe, ou seja, a assinatura do contrato e pagamento da adesão de no **mínimo 16 (dezesseis)** atletas em todas as categorias.

- a numeração oficial que irá ser estampada nos uniformes dos atletas (de 1 a 26).
- Os atletas que porventura realizarem a sua inscrição após liberação oficial da equipe, deverão através do seu representante enviar o respectivo número.

8.3.3. A relação com a numeração oficial da equipe enviada após a inscrição, não poderá ser alterada em hipótese alguma.

DA COLOCAÇÃO DO PATROCINADOR NO UNIFORME

8.4. Na hipótese de a equipe desejar inserir os dados do patrocinador no uniforme esportivo, os representantes da equipe deverão solicitar a anuência do Comitê Organizador no prazo de até 120 (cento e vinte) dias antes do início do evento.

8.4.1 A avaliação pelo Comitê Organizador quanto à inclusão do patrocinador no uniforme da equipe, leva em consideração a inexistência de conflito entre os patrocinadores oficiais do evento e aqueles de cada equipe. Poderão ainda ser excluídos os patrocinadores cuja imagem for contrária aos princípios, valores e convicções semeadas pela AFIA.

8.4.2. Considera-se conflito quando houver concorrência entre patrocinadores do mesmo segmento, ou seja, empresas do mesmo ramo comercial.

8.4.3. Havendo conflito, o Comitê Organizador irá rejeitar a solicitação da equipe.

8.4.4. Não havendo conflito, o Comitê Organizador procederá a aprovação para a inclusão do nome do patrocinador, assim considerando as imagens, textos e logomarcas, para inclusão na manga do lado direito da camisa do uniforme do atleta/comissão técnica.

8.5. Fica estabelecido que as imagens, textos e logomarcas deverão estar limitados a 10 (dez) centímetros de largura por 05 (cinco) centímetros de altura.

8.6. A AFIA compromete-se a utilizar as imagens, textos e logomarcas dos patrocinadores exclusivamente para a finalidade ora proposta e desde que solicitado pelas equipes.

8.7 Os outros espaços publicitários nos uniformes das equipes são de propriedade comercial do Comitê Organizador.

9 - DAS PARTIDAS

9.1. As partidas serão realizadas nos dias, locais e horários designados na tabela de jogos, a serem definidos no dia do Sorteio Oficial, e poderão ser alterados pelo Comitê Organizador, se necessário, visando o bom andamento e a conclusão do campeonato.

9.2. Durante a realização das partidas, só será permitida a entrada em campo dos membros da equipe, assim considerando atletas, comissão técnica, árbitros e a equipe de colaboradores AFIA, desde que devidamente uniformizados.

9.3. Todas as partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada um, com 1 (um) intervalo de 10 (dez) minutos, entre os tempos regulamentares.

9.3.1. Na hipótese de ocorrência de acontecimentos envolvendo fatores climáticos ou quaisquer outros que coloquem em risco a integridade física dos atletas, o Comitê Organizador poderá encerrar ou transferir a partida.

9.4. Para o início e prosseguimento de cada partida, será exigida a presença mínima de 07 (sete) atletas por equipe, devidamente inscritos e uniformizados.

9.4.1. A equipe que não alcançar o número mínimo de atletas para o início e prosseguimento da partida, será considerada perdedora da respectiva partida, configurando-se o WO.

9.5. Configura-se WO, além da hipótese acima, relativamente à quantidade mínima de atletas, quando houver atraso da equipe por mais de 15 (quinze) minutos do horário local definido para o início da partida, considerando-se vencedora a equipe adversária.

9.5.1. Não será aplicado o WO quando a ocorrência do atraso se der por motivo de força maior, caso fortuito, ou ainda por fatos decorrentes da organização do evento.

9.5.2. Na hipótese de ocorrência de WO na primeira partida, a equipe vencedora receberá 03 (três) pontos e a vitória da partida por 2 X 0. A equipe considerada como WO, terá a perda imediata de 6 (seis) pontos na COPA vigente, e ainda estará sujeita à suspensão para os próximos eventos, e/ou a exclusão definitiva dos eventos organizados pela AFIA.

9.5.3. Na hipótese de configuração de WO pelos motivos previstos nos itens 9.4 e 9.5, o critério de desempate entre as equipes (se houver), previsto no item 11.3, não poderá estar relacionado ao número de gols, ficando o critério definidor os itens subsequentes apenas no confronto direto entre os pleiteantes à vaga.

9.6. Durante a partida não há limite de substituições de atletas. Os atletas poderão sair e retornar ao jogo, sempre que determinado pela comissão técnica.

9.6.1. As substituições somente serão realizadas após a comunicação prévia ao mesário, e ao quarto árbitro.

9.6.2. O atleta substituto deverá respeitar o local específico para a realização da substituição. E o atleta substituído deverá sair de campo pela linha mais próxima, podendo ser a linha de fundo ou a lateral.

9.7. É permitido apenas o uso de chuteiras com travas de borracha ou similares, e é expressamente proibido o uso de chuteiras com travas de alumínio. É obrigatório o uso de caneleiras.

9.7.1. É terminantemente proibida a utilização de qualquer item/adorno/acessório que coloque em risco a integridade física dos atletas, membros das comissões técnicas e profissionais de campo.

10 - DO SISTEMA DE DISPUTA

10.1. O sistema de disputa será apresentado no dia do Sorteio Oficial e publicado no site oficial da AFIA - www.afiasoccer.com

10.2. Os grupos de sorteio serão elaborados pelo Comitê Organizador, respeitando o Ranking AFIA, e/ou tendo em consideração a chegada das equipes no destino do evento.

10.3. O sistema de disputa será organizado de acordo com a quantidade de equipes por categoria e será apresentado na data do Sorteio Oficial.

11 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DE DESEMPATE

11.1. Na fase classificatória, a equipe vencedora de cada jogo receberá 03 (três) pontos, e a perdedora não receberá nenhum ponto. Na hipótese de empate, cada equipe receberá 01 (um) ponto.

11.2. Na hipótese de empate durante o tempo regulamentar na primeira rodada da fase classificatória de cada categoria, cada equipe somará 01 (um) ponto.

11.2.1 Para a definição do ganhador e perdedor da partida, **exclusivamente** para formação das próximas rodadas, serão procedidas as cobranças de 03 (três) pênaltis, de forma alternada para cada equipe.

11.2.1.1. Para a cobranças dos pênaltis, as equipes deverão ter a mesma quantidade de atletas em campo. Ficando certo que as eventuais substituições de jogadores poderão ocorrer até o momento do intervalo entre apito final e o início das cobranças dos pênaltis, salvo em caso de contusão do goleiro.

11.2.1.2. Concluídas as três cobranças dos 3 (três) pênaltis por cada equipe, e, persistindo o empate, as equipes continuarão a cobrança alternada dos pênaltis até que surja o vencedor.

11.3. Na hipótese de 02 (duas) ou mais equipes do mesmo grupo conquistarem a mesma pontuação, serão observados, para efeito de classificação, os seguintes critérios:

- 1º) confronto direto;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols marcados;
- 4º) menor número de cartões vermelhos;
- 5º) menor número de cartões azuis;
- 6º) menor número de cartões amarelos;
- 7º) sorteio.

11.4. Na hipótese de empate durante o tempo regulamentar, seja em caso de “jogo extra”, fase semifinal ou final, serão procedidas as cobranças de 05 (cinco) pênaltis, de forma alternada para cada equipe.

11.4.1. Para a cobranças dos pênaltis, as equipes deverão ter a mesma quantidade de atletas em campo. Ficando certo que, as eventuais substituições de jogadores, poderão ocorrer até o momento do intervalo entre apito final e o início das cobranças dos pênaltis, salvo em caso de contusão do goleiro.

11.4.2. Concluídas as três cobranças dos 5 (cinco) pênaltis por cada equipe, e, persistindo o empate, as equipes continuarão a cobrança alternada dos pênaltis até que surja o vencedor.

12 - ARBITRAGEM

12.1. É incontroverso que a arbitragem é de suma importância para os campeonatos futebolísticos, pois assegura o respeito à equidade em todos os aspectos do jogo. Neste sentido, a AFIA imbuída do propósito de trazer os melhores árbitros para os eventos, e ainda dar oportunidade jovens talentos, faz uma seleção criteriosa dos árbitros que atuam nos eventos.

12.1.1. A escalação dos árbitros para os jogos é da responsabilidade do Colégio de Arbitragem do evento.

12.2. Ao árbitro, cabe a aplicação das regras do jogo, de forma que, suas decisões são soberanas.

12.2.1. Descabe ao Comitê Organizador qualquer interferência, seja no trabalho da arbitragem, tampouco sobre as decisões tomadas pelos respectivos árbitros, durante os jogos.

13 - DAS PENALIDADES

13.1. Serão aplicáveis, conforme o caso, os seguintes cartões disciplinares:

1. **Amarelo** – configura advertência, sem que tal seja considerado acumulativo para fins de suspensão;
2. **Azul** - configura expulsão do atleta no jogo, sem direito à substituição, tampouco direito de permanecer nas dependências do campo de jogo. Fica, entretanto, preservado o direito do atleta de jogar na próxima partida;
* Na categoria Sapphire (65+), o atleta que receber cartão Azul, poderá ser substituído por outro atleta suplente, após sua saída de campo;
3. **Vermelho** - configura expulsão do atleta, sem direito à substituição, tampouco direito de permanecer nas dependências do campo de jogo. O atleta ficará suspenso automaticamente, impedido de jogar na próxima partida da sua equipe.

c.1. De acordo com a gravidade da transgressão, o atleta poderá receber outras punições, a critério do Comitê Organizador e/ou Disciplinar da COPA AFIA.

13.2. O Comitê Disciplinar da COPA AFIA, poderá ainda aplicar a seu exclusivo critério, a qualquer atleta ou membro de comissão técnica, dentro de campo e/ou fora de campo, as seguintes penalidades:

- Advertência formal;
- Suspensão – o atleta fica impedido de jogar pela quantidade de partidas determinadas pelo Comitê Disciplinar. O membro da comissão técnica fica impedido de adentrar no campo pela quantidade de partidas determinadas pelo Comitê Disciplinar.
- Eliminação – o atleta/membro da comissão técnica, será eliminado da COPA AFIA.

13.3. A equipe que descumprir os termos do presente Regulamento, colocando atleta irregular no campo de jogo, perderá 6 (seis) pontos na COPA vigente, e ainda estará sujeita à suspensão para os próximos eventos, e/ou a exclusão definitiva dos eventos organizados pela AFIA.

13.4. O atleta, equipe e/ou membro da comissão técnica poderá(ão) ficar(em) impedido(s) de participar(em) das próximas edições da COPA AFIA, em caso de suspensão ou eliminação estabelecidas no item 12.2, ou ainda, no caso de ocorrência do disposto no item 12.3.

14 - DIREITO DE IMAGEM

14.1. Os atletas, membro das comissões técnicas, árbitros e equipe de colaboradores da AFIA, ao aceitarem os termos do presente Regulamento, cedem à AFIA o direito sobre as imagens captadas durante as partidas que serão utilizadas pelo Comitê Organizador da Copa AFIA, para fins de confecção de material promocional, transmissões e/ou retransmissões dos jogos, publicações e cópias das partidas. Os atletas, membros das comissões técnicas, árbitros e equipe de colaboradores da AFIA, autorizam a publicidade das imagens captadas para as finalidades ora propostas, não cabendo, portanto, nenhum embargo ou protesto.

15 - DIREITO INTELECTUAL

15.1. Todos os direitos sobre o nome empresarial, nome de domínio, títulos de estabelecimentos, marca depositada ou registrada, sinais ou expressões de propaganda e quaisquer outros sinais distintivos ou bens são de propriedade intelectual exclusiva da AFIA, sendo, portanto, vedado qualquer uso de referidos sinais distintivos e bens de propriedade intelectual, sem a prévia e expressa autorização por escrito.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os Comitês Organizador e Disciplinar são soberanos. Não serão admitidos, sob nenhuma hipótese, quaisquer atos de protestos contra as decisões disciplinares, técnicas ou administrativas tomadas pelos referidos Comitês.

16.2. As sanções impostas pelo Comitê Disciplinar são passíveis de recurso, que poderá ser interposto, impreterivelmente no prazo de até 3 (três) horas, a contar da data da aplicação da(s) penalidade(s).

16.2.1. O recurso será julgado pelos membros dos Comitês Disciplinar e Organizador, no prazo de até 6 (seis) horas após a interposição do recurso.

16.3. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados e decididos pelo Comitê Organizador e/ou Disciplinar da Copa AFIA.

16.4. Não são permitidas trocas ou substituições de atletas e membro das comissões técnicas. Em caso de desistência a AFIA, deverá ser comunicada por escrito pelo desistente.

16.5. O presente Regulamento entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, vigorando por prazo indeterminado para todos os eventos futebolísticos realizados durante sua vigência.

Glossário:

- **Cobrança Alternada:** Termo utilizado para definir a cobrança das penalidades máximas, de forma alternada entre as equipes.
- **Comitê Organizador:** Constituído pelos integrantes que compõem a estrutura organizacional dos eventos promovidos pela **AFIA**.
- **Comitê Disciplinar:** Órgão responsável pela aplicação das regras e possíveis sanções em caso descumprimento deste Regulamento.
- **Fase Classificatória:** Primeira etapa da competição, que qualifica as equipes para as fases posteriores.
- **Grupo:** Conjunto de equipes que formam o grupo competidor direto na primeira fase da competição.
- **Jogo Extra:** Partida suplementar, fora da programação oficial visando o desempate entre as equipes.
- **Ranking AFIA:** Classificação ordenada do posicionamento histórico quanto à performance das equipes, de acordo com os critérios estabelecidos.
- **Rodada:** Jornada diária de jogos oficiais da competição.
- **Sorteio Oficial:** Evento onde as equipes tomam conhecimento dos grupos e da programação oficial da competição.
- **Tabela:** Calendário Oficial de jogos da competição.
- **WO:** é a atribuição de uma vitória concedida à equipe adversária quando o oponente está impossibilitado de competir ora pelo número de atletas presentes ora pelo descumprimento de qualquer regra do presente Regulamento.